



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: **6621/2017**

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA

Represente: ANTONIO JOÃO FRANCESCHI NETO

Contratado: TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI

Fundamentação: § 8º do Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº.: 02/2018
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.: 11/2017**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

§ 1º - Fica alterada a Razão Social da contratada que era TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING SS LTDA., passando a ser **TRADE COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI**, conforme Cláusula Primeira da Décima Quarta Alteração do Contrato Social da referida empresa.

§ 2º – Inclui-se na Cláusula Quinta, Parágrafo Sexto do Contrato de Prestação de Serviços nº 02/2018, estendendo-se seus efeitos aos demais termos aditivos celebrados posteriormente ao contrato primitivo, a seguinte dotação orçamentária: 28.01.04.131.0002.2059.3.3.90.39.8800 – Ação PPA 0246 – Fonte 3000.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato de origem.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ASSINATURA

Tendo em vista que o presente apostilamento não caracteriza alteração do contrato, perfazendo simples atualização de dados, assina o presente instrumento o Ordenador de Despesa, dispensando-se a assinatura da Contratada.

Município de Araucária, 18 de outubro de 2018;

ANTONIO JOÃO FRANCESCHI NETO

Secretário Municipal de Comunicação Social